



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2026

1. DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Órgão: **Câmara Municipal de Alto Paraíso – Paraná**
Endereço: Rua Josué Baltazar Rodrigues, nº 1.025 – Alto Paraíso/PR
Telefone: (44) 3664-1171

2. DO OBJETO

Aquisição de **01 (um) notebook**, novo, destinado à **implementação e operacionalização do sistema de votação digital das Sessões Legislativas** da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Alto Paraíso encontra-se em processo de **modernização dos procedimentos legislativos**, com foco na melhoria da eficiência administrativa, transparência dos atos públicos e segurança das informações.

Os métodos tradicionais de votação utilizados atualmente demandam maior tempo de execução, estão sujeitos a falhas humanas e dificultam a geração automática de registros e relatórios. Nesse contexto, a implantação de um **sistema de votação digital** torna-se indispensável para acompanhar a evolução tecnológica da Administração Pública.

Para a adequada execução do referido sistema, faz-se necessária a aquisição de equipamento de informática compatível com as exigências técnicas do software, garantindo desempenho adequado, estabilidade operacional e segurança da informação, justificando plenamente a presente contratação.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O equipamento a ser fornecido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Processador **Intel Core i5 – 12ª geração ou superior**;
- Memória RAM mínima de **8 GB DDR4 ou superior**;
- Armazenamento mínimo de **256 GB em SSD**;
- Tela de **15,6 polegadas ou superior**;
- Compatibilidade com sistemas operacionais e softwares de votação digital;
- Produto **novo**, sem uso anterior;
- Garantia mínima conforme política do fabricante.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que:

- O valor estimado da contratação é **inferior ao limite legal** estabelecido para compras de bens comuns;
- O objeto caracteriza-se como **bem comum**, amplamente disponível no mercado;
- A contratação demanda **celeridade**, considerando a necessidade de implantação do sistema de votação digital;
- A dispensa atende aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**.

Dessa forma, a adoção da dispensa de licitação revela-se juridicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração.

6. DO VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor máximo estimado para a contratação é de **R\$ 3.422,79 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)**.

A estimativa de preço foi obtida por meio de **pesquisa de mercado**, utilizando o critério da média de valores, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Pesquisa junto a fornecedor local;
- Consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Os valores apurados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo considerados razoáveis e vantajosos para a Administração.

7. DO PRAZO E FORMA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão apresentar suas propostas conforme os seguintes prazos:

- **Data de início para recebimento das propostas:** 04 de fevereiro de 2026
- **Data limite para recebimento das propostas:** 06 de fevereiro de 2026, até às **17h00**

As propostas poderão ser encaminhadas por meio eletrônico (e-mail institucional), via correios ou entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, dentro do prazo estipulado.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será selecionada a proposta **mais vantajosa para a Administração**, observados:

- Atendimento integral às especificações técnicas;
- Menor preço;
- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa proponente.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do equipamento será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **07 (sete) dias** após a entrega do equipamento, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o equipamento conforme as especificações deste Termo;
- Garantir que o produto seja novo e em perfeitas condições de uso;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos ou inconformidades;
- Cumprir os prazos estabelecidos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir o objeto;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;
- Fiscalizar a execução da contratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Alto Paraíso reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam às exigências deste Termo de Referência, bem como recusar o objeto entregue em desacordo com as especificações estabelecidas.

14. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal, responsável por acompanhar, conferir e atestar a conformidade dos serviços prestados.

Fiscal do Contrato: **Leonardo José da Silva**

Atribuições: O Fiscal do Contrato será o responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento do bem, verificando a qualidade, o cumprimento dos prazos, a observância das especificações técnicas.

Critérios de Medição e Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega, instalação completa, e aceitação definitiva do serviço mediante ateste do



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Fiscal do Contrato na respectiva Nota Fiscal/Fatura, em conformidade com o cronograma financeiro e as regras de pagamento da Câmara Municipal.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato administrativo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente procedimento os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III – Modelo de Declaração.

O Aviso de Dispensa será publicado no **PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas** e no **Jornal Umuarama Ilustrado**, assegurando ampla publicidade ao procedimento.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JEFERSON ANTUNES DA SILVA

Agente de contratação

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo

Alto Paraíso, estado do Paraná 03 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR